



Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES  
Em, 16 / 06 / 05.

*Stamir Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

LIDO  
Em 16 / 06 / 2005  
15-496-13  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**INDICAÇÃO Nº IND 3577/2005**

**(Da Deputada Arlete Sampaio)**

**Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a reforma ou construção do Centro de Saúde nº 04 do Gama.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a reforma ou construção do Centro de Saúde nº 04 do Gama.

**JUSTIFICAÇÃO**

Desde de 1995, a comunidade usuária e o Conselho Gestor do Centro de Saúde nº 04, bem como os empresários locais vêm reivindicando a transferência do Centro de Saúde nº 04, localizado entre duas avenidas comerciais (entrequadra 39/40 do Setor Leste), mediante a construção de um novo prédio próximo ao local para não dificultar o acesso da população ao atendimento, para viabilizar a ligação entre as avenidas que se encontram separadas pelo Centro de Saúde nº 04.

Com esse objetivo, num primeiro momento, o Centro de Saúde 04 foi transferido para o Centro de Saúde nº 08 (localizado no Setor Central), o que dificultou muito o acesso da comunidade do Setor Leste ao atendimento em função da distância e, principalmente, pelo caos que se criou com o espaço físico que passou a ser dividido pelos dois Centros de Saúde.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recbi em 16/06/05 às 11:30  
*Arlete*  
Assinatura 11928-30  
Matrícula

PROCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3577/05  
Fls. N.º 01

Em seguida, o Centro de Saúde 04 foi novamente transferido, desta vez para o Centro de Saúde nº 05. Embora este Centro de Saúde seja mais próximo da comunidade que compõe a área de abrangência do Centro de Saúde 04 do que o Centro de Saúde 08, essa transferência comprometeu ainda mais a qualidade do atendimento em razão da falta de espaço. O atendimento passou inclusive a ser realizado nos corredores do Centro de Saúde.

Até o presente momento, o problema se arrasta e é agravado pelo estado precário da estrutura física do Centro de Saúde nº 04, em decorrência da falta de manutenção. Diante dessa realidade, a população e os trabalhadores do Centro de Saúde nº 04 reivindicam ou a reforma imediata do Centro de Saúde ou a sua transferência definitiva para um prédio novo.

Vale ressaltar que o Fundo de Saúde do Distrito Federal conta com dotações disponíveis no Orçamento de 2005 para Construção do Centro de Saúde nº 04 de R\$ 10.000,00 (dez mil de reais), para Reconstrução do Centro de Saúde nº 04 de R\$ 100.000,00 (cem mil de reais) e para Construção do Centro de Saúde no Gama Leste de R\$ 100.000,00 (cem mil de reais), num total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil de reais). Além destas, o Fundo de Saúde do Distrito Federal também conta com dotações no Orçamento de 2005 para Melhorias das Estruturas Físicas das Unidades da SES no valor de R\$ 120.300,00 (cento e vinte milhões e trezentos mil de reais).

Pelas razões expostas e tendo em vista a importância dessa demanda, solicito aos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Comissões, de 2005.

  
**Arlete Sampaio**

**Deputada Distrital – PT**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3577 / 05
Fls. N.º 02